



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



DECRETO Nº 084/2021

Dispõe sobre o ponto facultativo em decorrência dos feriados do Servidor Público e Finados e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Coribe, nos dias 29/10/2021, sexta-feira, e 01/10/2021, segunda-feira, em decorrência dos feriados do Servidor Público, dia 28/10/2021, quinta-feira, e Finados, dia 02/10/2021, terça-feira.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coribe, Bahia, em 26 de outubro de 2021.

MURILLO FERREIRA VIANA
PREFEITO MUNICIPAL